

VOLTAR

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial
LEI N.º 9.297, DE 3 DE JULHO DE 1969 (D.O. 08.07.1969)**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 172.043,24, PARA O FIM QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial na importância de NCr\$ 172.043,24 (Cento e setenta e dois mil, quarenta e três cruzeiros novos e vinte e quatro centavos, para pagamento de dívidas reconhecidas, constante da relação que acompanha a presente lei.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de julho de 1969.

**PLACIDO ADERALDO CASTELO
Edilson Moreira da Rocha**

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PRESENTE LEI

N. do Proc.	Exerc. da dívida	Nome do Credor	Origem	Importância
				NCr\$
12.681	1966/67	Antônio Almino de Lima	S. Agric.	3.245,10
15.130	1967	Ana Gomes de Freitas	SEC	100,00
15.129	1967	Ana Gomes de Freitas	SEC	300,00
26.901	1967	A. A. de Albuquerque	SA	3.576,00
09.628	1965	A. Pinheiro S/A	SEVOME	148,74
09.861	1967	BESSOLANDA	SC	907,58
16.776	1966	Const. M. A. Fecury	SE	15.812,53
21.289	1966	Coop. Consumo F.P. Estad.	S. Agric.	2.000,00
01.462	1967	Eng. Civil Portuária S/A	SNF	1.740,63
03.015	1967	Francilina Aragão Araújo	SC	178,14
13.651	1966	Fábrica Nacional de Motores	SEVOME	125.469,28
15.530	1966	Jefferson A. Sousa	SEC	750,00
15.528	1966	Jefferson A. Sousa	SEC	150,00
15.127	1965	José Jacaúna de Sousa	SEC	135,00
14.392	1965	José Jacaúna de Sousa	SEC	500,00
14.893	1965	José Jacaúna de Sousa	SEC	253,00
14.894	1965	José Jacaúna de Sousa	SEC	750,00